



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1425, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão Extraordinária de 16 de dezembro de 1981 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$ 281.514,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e catorze cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

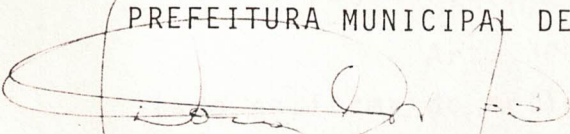
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$ 30.000,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	Cr\$ 30.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cr\$ 251.514,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 251.514,00

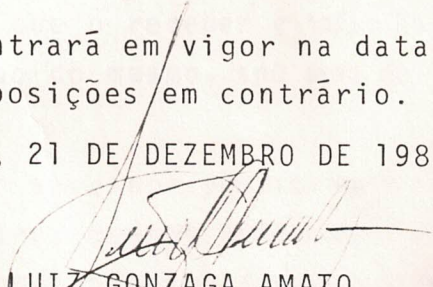
Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente de redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Cr\$ 281.514,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 281.514,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE DEZEMBRO DE 1981

  
DORACY CARLOS MAZIEIRO  
Assessor Jurídico

  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal